

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO **768** /20.

AUTOR: Vereador LUCAS GRECCO

DESPACHO: DEFERIDO

Araraquara, 05 AGO. 2020


Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

06/08/2020 14:06:56 Guichê: 040.872/2020 Processo: 000.003/2020

Nome: C.M.A. - REQ. 768/2020

Distribuição: Chefe de Gabinete

Assunto: SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÃO

Considerando que a Constituição Federal em seu artigo 196 diz expressamente que "A saúde é direito de todos e dever do Estado garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos";

Considerando que no mesmo diploma Legal em seu artigo 7º e seus incisos XXII e XXVIII garantem ao trabalhador Rural ou Urbano redução de riscos inerente ao trabalho por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

Considerando que recentemente estivemos presente no setor em que os agentes de endemias trabalham e contatamos várias inconsistências quanto a segurança e saúde dos trabalhadores;

Considerando ainda que é obrigação do Município proteger os seus colaboradores;

Considerando que também é dever do Executivo investigar e acompanhar todas as ações de suas secretarias.

Requeremos, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Prefeito Municipal para que apresente as seguintes informações:

13:56 04/08/2020 04:707 PROTOCOLO-COMMUN MUNICIPAL 000000001

- 1). Há quantos Agentes de Endemias trabalhando externo, ou seja, de casa a casa no Município de Araraquara?
- 2). Por qual razão até a presente data não foram contratados novos Agentes de Endemias uma vez que sabemos que existe esta necessidade e há concurso público vigente?
- 3). Por qual razão não é aferido a medição de temperatura dos Agentes de Endemias quando se apresentam ao Trabalho?
- 4). Quantos Agentes de Endemias foram diagnosticados com Covid-19? Porque estes funcionários, mesmo estando no grupo de risco (maiores de 60 anos e com comorbidade) continuam trabalhando?
- 5) Por qual Razão não é fornecido aos Agentes de Endemias máscara 3D para exercício de suas funções? Por qual motivo não está sendo disponibilizado novos uniformes aos agentes?
- 6) Por qual motivo não é realizado a limpeza das vans utilizadas pelos Agentes de Endemias quando são deslocados para o serviço externo? Por qual motivo o local destinado ao refeitório não sendo higienizado regularmente? Ainda porquê não está sendo disponibilizado sabonetes nos banheiros?
- 7) Devido a pandemia a qual estamos passando (Covid-19), constatamos em loco grande aglomeração dos Agentes de Endemias no horário do Almoço e no horário de utilização das Vans, levando isso em consideração, há a possibilidade de suprimir o horário de almoço permitindo que os Agentes trabalhem 6 horas diárias?

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de agosto 2020.



LUCAS GRECCO
VEREADOR 1º SECRETÁRIO